



Decreto Nº: 269/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.378.339,42, conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.232,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	60.232,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
60.232,00	
2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
10.000,00	
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA E	
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.248.107,42
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	1.248.107,42
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
1.248.107,42	
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	35.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	35.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
35.000,00	
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	25.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	25.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
25.000,00	
TOTAL DA UNIDADE:	
1.378.339,42	
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	
1.378.339,42	

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	60.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
60.000,00	



Decreto Nº: 269/2025

2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000.000,00
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	248.107,42
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	248.107,42
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	248.107,42
2132 - VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	33.300,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	33.300,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	33.300,00
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	26.932,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	26.932,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	26.932,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.378.339,42
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	1.378.339,42



Decreto Nº: 269/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	60.232,00	60.232,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	1.258.107,42	1.258.107,42
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo	60.000,00	60.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 24 de Julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna